



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## REPUBLICAÇÃO

### DECRETO Nº 9153/2024

**Dispõe sobre a validação do cronograma da eleição para o cargo de direção das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a notificação da Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Otavia Fulgêncio Silva Rodrigues, datada de 24 de outubro de 2024, que apontou desacordo no processo de seleção para diretores da rede municipal;

**CONSIDERANDO** que, segundo a notificação, o cronograma da eleição para o cargo de direção das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da Rede Municipal de Ensino, deve iniciar após a segunda quinzena de novembro do presente ano (art. 100, § 1º da Lei n. 1.680/2009);

**CONSIDERANDO** que, em atendimento a essa notificação, foi elaborado um novo cronograma, com novas datas, apresentado pela Comissão Central Eleitoral, por meio de sua Presidente, Micheline Aparecida Jorge Bortoli Miriani;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica validado o cronograma para a realização da eleição aos cargos de direção das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da Rede Municipal de Ensino, conforme apresentado pela Comissão Central Eleitoral, qual passa a integrar este decreto como Anexo Único.

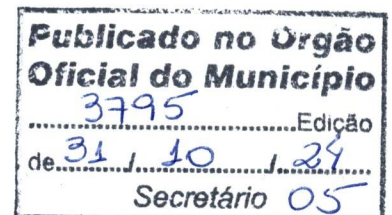
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 25 de outubro de 2024.

MAURICIO  
APARECIDO DA  
SILVA:63250675920

Assinado de forma digital  
por MAURICIO APARECIDO  
DA SILVA:63250675920  
Dados: 2024.10.29 16:34:50  
-03'00'

Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 9153/2024

### CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO AO CARGO DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- **16 DE NOVEMBRO** – Curso de Gestão ofertado pela Império Assessoria de Concursos LTDA, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- **18 DE NOVEMBRO** – Inscrição para Prova de Proficiência das 8h às 10h e das 14h às 16h, Secretaria Municipal de Educação (Sala de Planejamento).
- **19 DE NOVEMBRO** – Realização da Prova de Proficiência e entrega do Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico, às 18h, na Escola Municipal Santo Carraro.
- **21 DE NOVEMBRO** – Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova de Proficiência.
- **21 DE NOVEMBRO** – Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação (Sala de Planejamento) das 8h às 10h e 14h às 16h.
- **24 DE NOVEMBRO** – Publicação do resultado dos recursos contra a Prova de Proficiência e publicação do resultado preliminar dos candidatos que obtiveram a nota mínima na Prova de Proficiência, aprovação dos Planos de Trabalho Administrativo e Pedagógico.
- **25 DE NOVEMBRO** – Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova de Proficiência, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação (Sala de Planejamento) das 8h às 11h e 13h às 14h.
- **26 DE NOVEMBRO** – Publicação do resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar e divulgação do resultado final da Prova de Proficiência.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

- **27 DE NOVEMBRO** – Inscrição presencial dos candidatos aprovados na Prova Proficiência ao cargo de direção das escolas municipais e CMEIS, na Sala de Planejamento – Secretaria Municipal de Educação das 8h às 11h e 13h às 14h, com apresentação dos documentos comprobatórios (original e xerox), observando-se o artigo 5º do Decreto 9132/2024.
- **28 DE NOVEMBRO** – Publicação das inscrições deferidas.
- **28 DE NOVEMBRO** – Publicação dos representantes da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar o processo de eleição ao cargo de direção das Escolas e CMEIS.
- **28 DE NOVEMBRO** – Escolha dos integrantes da Comissão Eleitoral Local (unidades escolares), às 8h.
- **29 DE NOVEMBRO** – Nomeação dos integrantes da Comissão Eleitoral Local - enviar Ofício à Secretaria Municipal de Educação até 13h.
- **01 DE DEZEMBRO** – Publicação da nomeação dos integrantes da Comissão Eleitoral Local.
- **02 DE DEZEMBRO** – Reunião e entrega do Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico ao Presidente da Comissão Eleitoral Local, na Sala de Reunião – Secretaria Municipal de Educação às 8h.
- **02 DE DEZEMBRO** – A Comissão Eleitoral Local entregará aos candidatos o Cronograma de apresentação nas salas de aula, bem como o dia da Assembleia a ser realizada com os pais, professores e funcionários, até às 17h.
- **03 A 06 DE DEZEMBRO** – Campanha eleitoral dos candidatos de acordo com o Cronograma da Comissão Eleitoral Local.
- **05 DE DEZEMBRO** – A Comissão Eleitoral Local envia ofício a Comissão Central Eleitoral solicitando o número de cédulas.



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

- **10 DE DEZEMBRO** – Dia do Pleito Eleitoral, das 7h às 17h e o escrutínio a partir das 17h15min, na própria unidade escolar, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.
- **12 DE DEZEMBRO** – Publicação do resultado do Pleito Eleitoral.
- **15 DE DEZEMBRO** – Homologação dos Diretores eleitos.

Mandaguacú, 25 de outubro de 2024.

Micheline Aparecida Jorge Bortoli Miriani  
Coordenadora Pedagógica da  
Educação Infantil (CMEIs)  
Portaria 6371/2021

**Micheline Aparecida Jorge Bortoli Miriani**  
**Presidente Comissão Central Eleitoral**